

ATA REUNIÃO CT-PAI 17/08/2023

Presentes: Mostarda, Natalie, Renato, Jaques, Fabiana, Vereadora Marta, Mariana, Dr. Elias Badu e Letícia e Marina, representantes da Secretaria do Meio Ambiente de Campos do Jordão.

Começou às 9:30h e terminou às 12:10h, sendo reunião online.

O objeto precípua da reunião foi o de finalizar a minuta de alteração estatutária de modo a cumprir a decisão judicial de paridade dos membros do Comitê. De princípio, Elias propôs um edital de chamamento de todos os conselheiros para que tivessem oportunidade de propor e se inteirar melhor do processo de alteração do estatuto mas, ao final de discussão em que foi levantado que não havia previsão disso e que todos os conselheiros poderia suscitar dúvidas e fazer proposições na plenária, mesmo que fossem consultados antes, Elias acabou retirando a proposta.

Prosseguiu-se confrontando a minuta encaminhada por Jaques com as alterações propostas por Elias. De princípio, quanto aos membros representantes dos órgãos estaduais, decidiu-se, por unanimidade, manter a redação original do estatuto.

Em relação aos representantes das Prefeituras, manteve-se o número de duas cadeiras para cada, apesar da proposta anterior de reduzir para uma cadeira para cada Prefeitura visando não elevar demasiadamente o número total de membros, o que complica a instalação de plenárias que exigem quórum mínimo. Como a maioria entendeu de não polemizar com os Prefeitos acerca da redução das cadeiras destinadas às Prefeituras, mesmo que a proporcionalidade, que seria mantida, assegurasse o mesmo nível de importância e de poder das Prefeituras nas decisões, firmou-se a manutenção das 7 cadeiras dos órgãos estaduais, 6 das Prefeituras, 1 das Câmaras de Vereadores, o que perfaz 14, e igual número da sociedade civil. Considerando que todos terão seus suplentes, o número global ficou em 56 pessoas para as 28 cadeiras.

Em relação à redação do dispositivo acerca dos representantes das Prefeituras e do Poder Legislativo, houve debate pois foi proposta uma nova redação que assegurasse um processo mais organizado de escolha dos representantes das Câmaras de Vereadores eis que o dispositivo atual não disciplinava como seriam escolhidas as cadeiras de titular e de suplente. Mostarda defendeu que nenhuma alteração fosse feita e, realizada uma primeira votação, houve empate. Prossequindo o debate visando superar o empate, Elias acabou concordando que a nova redação proposta era mais adequada e Natalie, que também o considerava, havia votado contra com receio de que outras ideias que pudessem surgir na plenária complicassem o assunto, conforme suscitado por Elias. Ao final, a maioria concordou que era uma oportunidade de sanar problemas como o que surgiu na última plenária em que os Vereadores se reuniram no canto e, sem oportunidade de conversarem com calma, escolheram entre si o titular e suplente, tendo a Vereadora Marta se sentido muito desconfortável eis que não

teve chance de expor suas visões. Entendeu-se que o processo de escolha foi atabalhoado e Mostarda defendeu sua lisura.

Superado esse impasse, no tocante aos representantes da sociedade civil, a proposta era de acrescentar um parágrafo que determinasse novo chamamento se as cadeiras não fossem preenchidas. Mostarda novamente defendeu que não houvesse inovações que eram justificadas pelo elevado número de cadeiras a serem preenchidas e as evidentes dificuldades. Ele ponderou que o processo já estava estabelecido e, quando se perguntou onde constava, não houve resposta. Perguntou-se a ele o que ocorreria se as cadeiras não fossem preenchidas ou se houvesse vacância e ele respondeu que seria feito novo chamamento que é justamente o que foi consignado no parágrafo acrescentado que, no final, foi aceito por todos.

O artigo 25 também precisava de adaptação às mudanças pois o atual consignava a limitação a sete por segmento e agora seriam 14 da sociedade civil.

Considerando a necessidade de algum tempo para implementar a chamada da sociedade civil a ocupar as novas cadeiras, fixou-se que o novo estatuto passaria a vigir em 02/01/2024, viabilizando o chamamento e realização de reunião para esse fim.

Aprovadas as alterações conforme minuta de Deliberação em anexo, que consigna, inclusive, nova redação consolidada do estatuto, buscou-se fixar uma data para a plenária de aprovação e Mostarda pediu um prazo para acertar a agenda, ficando combinado, entretanto, que a plenária seria na primeira dezena de outubro, saindo a convocação 30 dias antes, e que Renato faria uma minuta do edital de convocação da plenária e do edital para realização da chamada da sociedade civil para ocupar as novas cadeiras, o que também seria aprovado na mesma plenária.

Passou-se ao exame do tema Relatório de Situação e PA/PI, duas grandes missões do Comitê até o final do ano, sendo que o Relatório de Situação precisa ser apresentado até 31/10/2023. Debatido acerca disso, combinou-se que seria feita uma Deliberação *ad referendum* para aprovar o Relatório de Situação nessa data e que Renato conduziria o processo para sua elaboração, juntamente com a Secretaria Executiva. Todos os demais conselheiros também devem participar, especialmente sugerindo medidas sobre a gestão do Comitê.

Quanto ao PA/PI, muitas reuniões seriam necessárias para elencar as prioridades e temáticas a serem programadas para os próximos 4 anos, o que demanda o empenho de todos.

Jaques Lamac